



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

4ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO S.T.J.D.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da 4º Comissão Disciplinar Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Jorge Octavio Lavocat Galvão**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quinta-feira, dia 16 de setembro de 2021, às 10:00 horas**, no Plenário do S.T.J.D., sito na Rua Uruguguaina 55 – 10º andar – Rio de Janeiro – RJ.

O (s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões), terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s).



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Julgará em mesa:

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: EMBARGANTE: Procuradoria da Quarta Comissão Disciplinar nos autos do processo nº 182/2021 – Jogo: Castanhal (PA) X Volta Redonda (RJ) – categoria profissional, realizado em 17 de março de 2021 – Copa do Brasil - Denunciados: Castanhal, incurso no Art. 191 inciso III do CBJD; Jeferson Silva de Jesus, Diretor do Castanhal, incurso no Art. 258 inciso II do CBJD; Admilton Figueiredo de Jesus, Diretor do Castanhal, incurso no Art. 258 inciso II do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. MAURICIO ALEXANDRE PENA NEVES**

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2021.

Julyane Barros
Secretária da 4ª CD